PORTARIA Nº. 478, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO EM SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *o Ofício nº 309/2025/SMSCJ/GS, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **HUWERSON IATA DE SOUZA,** inscrito no CPF sob nº. 023.***.***-52, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Planejamento e Orçamento em Saúde, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

taria Interministerial nº 1.010/2006.

CAPÍTULO VI – DO RECONHECIMENTO DAS ESCOLAS SAUDÁVEIS

Art. 10 As escolas que cumprirem as diretrizes deste Decreto poderão receber certificação anual como "Escola Saudável", conferida pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A certificação terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovada mediante nova avaliação e comprovação das ações desenvolvidas, conforme critérios definidos em ato normativo complementar da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Educação expedirá instruções complementares para regulamentar a execução do Programa.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Campos De Júlio – MT, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 478, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO EM SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *o Ofício nº 309/2025/SMSCJ/GS, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **HUWERSON IATA DE SOUZA,** inscrito no CPF sob nº. 023.***.***-52, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Planejamento e Orçamento em Saúde, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EDITAL Nº. 38, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONVOCA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº. 1/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO *a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 17 de maio de 2024, homologado através do Decreto nº.* 04, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO *a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;*

CONSIDERANDO o Ofício nº. 3112025/SMSCJ/GS, datado de 11 de novembro de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2024, de 17/05/2024, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme o item 17.1 do Edital nº 001/2024 para a efetiva nomeação.

MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL

CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDSON LOPES REIS	4º	Classificado

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 17.1 do edital 001/2024, a seguir elencados:

I.Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;

II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III.Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;

IV. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;

V. Carteira de identidade (RG);

VI.CPF;